



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 152/2022**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica – Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville**. Aos 16 dias de novembro de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 204/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Patrícia Cantuário da Silveira e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.614.380/0001-56 (documentos de habilitação SEI nº 0014141451). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, foi solicitado à proponente através de Ofício SEI nº 0014764513, que apresentasse: Alvará Sanitário vigente e Alvará das Unidades de Coleta Vinculadas; Comprovante de inscrição e regularidade das Unidades de Coleta Vinculadas e dos Profissionais; Certificado de Proficiência com possibilidade de verificação de autenticidade; Dados disponibilizados no sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES consonante com a relação nominal dos recursos humanos apresentada; Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente. Em 04 de novembro de 2022 a participante protocolou um envelope, documento SEI nº 0014860944, contendo: Comprovante de pagamento da Vigilância Sanitária de Joinville; Cópia simples do Alvará Sanitário da filial 2-37, válido até 05/2022; cópia de Declaração do Sistema Nacional de Acreditação - DICQ; Cópia do Alvará de licença para localização e permanência 2022; Certidão de Regularidade emitido pelo CRF-SC, para a filial 2-37; Cópia autenticada do Alvará Sanitário da matriz, válido até 05/2023; cópia simples da Ficha de Registro do profissional Matheus Pontes Alves; Cópia da relação do CNES emitida em 31/10/2022; Cópia certificada por servidor do Certificado emitido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade; Cópia certificada por servidor do Contrato de prestação de serviços do profissional Marcos Antônio Tozetto. Em 07 de novembro de 2022 foi solicitado à proponente, através de Ofício SEI nº 0014869054, que apresentasse: Alvará Sanitário vigente da filial 2-37; Comprovante de inscrição e regularidade das Unidades de Coleta Vinculadas e dos Profissionais; Dados disponibilizados no sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES consonante com a relação nominal dos recursos humanos apresentada; Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente em conformidade com a apresentação exigida em edital. Em 16 de novembro de 2022 a participante encaminhou um e-mail solicitando a prorrogação do prazo até dia 23 de fevereiro de 2023, documento SEI nº 0014961321. Contudo, esta Comissão entende que o prazo de regularização não se mostra adequado para concessão, e também, considerando que a participante assim que possuir os documentos faltantes, poderá ingressar ao processo a qualquer tempo, e atender as exigências editalícias. Diante disso, a Comissão decide **INABILITAR: Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**, por deixar de atender as alíneas "l", "m", "r" e "s", do subitem 6.3 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira
Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2022, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2022, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 17/11/2022, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014961978** e o código CRC **E61C6F40**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.057809-7

0014961978v7

0014961978v7